

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0299/2025, de 30 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

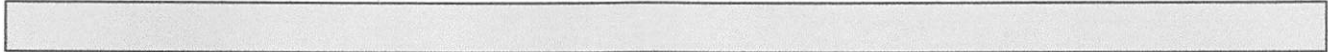
DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.892,02 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | | |
|------------------|--|--|----------|
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.1002.2002 | MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 90,00 |
| | TOTAL | | 90,00 |
| 2.02.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.1002.2003 | MANTES ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 1.332,59 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 5.410,00 |
| | TOTAL | | 6.742,59 |
| 2.03.00 | SEC. DE FINANÇAS | | |
| 04.123.1002.2007 | MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS | | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 3.000,00 |
| | TOTAL | | 3.000,00 |
| 2.04.00 | SEC. DE CONTROLE INTERNO | | |
| 04.125.1002.2008 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO | | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 250,11 |
| | TOTAL | | 250,11 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | | |
| 12.361.2010.2014 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE | | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | | 955,00 |
| | TOTAL | | 955,00 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | | |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | | |

BARAUNA - PB,

| | | |
|--|---|-----------|
| 3.3.90.41.01 | CONTRIBUIÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 22.874,32 |
| 10.302.2008.2039 | MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 1.800,00 |
| | TOTAL | 24.674,32 |
| 2.08.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S. | |
| 08.244.2005.2033 | MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL | |
| 3.3.90.14.01 | DIÁRIAS - CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 180,00 |
| | TOTAL | 180,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 35.892,02 |
| Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações. | | |
| 2.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 04.122.1002.1002 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS | |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 90,00 |
| | TOTAL | 90,00 |
| 2.02.00 | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 08.244.2005.2057 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.600,66 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.141,93 |
| | TOTAL | 6.742,59 |
| 2.03.00 | SEC. DE FINANÇAS | |
| 28.843.0001.0002 | CUMPRIR PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO | |
| 4.6.90.71.01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.000,00 |
| | TOTAL | 3.000,00 |
| 2.04.00 | SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 04.125.1002.2008 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE CONTROLE INTERNO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 250,11 |
| | TOTAL | 250,11 |
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.122.1002.2065 | MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 955,00 |
| | TOTAL | 955,00 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.122.1002.2066 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.800,00 |
| 10.301.2007.2025 | MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 22.874,32 |
| 10.301.2008.1046 | CONSTRUIR/AMPLIAR/RECUPERAR UNIDADES DE SAÚDE/ESF - FMS | |
| 3.3.90.93.01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |



| | |
|---|-----------|
| 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.... | 180,00 |
| TOTAL | 24.854,32 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 35.892,02 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 30 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20260313122423 |
| Título | DECRETO Nº 0299/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 13/03/2026 12:25 |
| Data/hora autorização | 13/03/2026 12:25 |
| Data de circulação | 16/03/2026 |
| Diário Oficial | Edição nº 01442, data 16/03/2026, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 16/03/2026 — Edição 01442. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313122423&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313122423**, intitulada **DECRETO Nº 0299/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:25 | **Autorização:** 13/03/2026 12:25 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0299/2026, de 30 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 35.892,02 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos) para reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças, Controle Interno, Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a despesas com diárias, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, material de consumo e contribuições, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes das mesmas unidades orçamentárias, relativas a aquisição de equipamentos, vencimentos, material de consumo, serviços de terceiros, amortização de dívida contratual, indenizações e restituições, totalizando o mesmo valor de R\$ 35.892,02. O ato entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313122423&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:54